

SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO

J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - CNPJ: 20.647.768/0001-69
Avenida Desembargador João Machado, nº 201, Alvorada
CEP: 69.043-000 – Manaus-Amazonas

CARTA DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS – COREN

AC.: Sr. Waldemberg Guimarães Tiago – Pregoeiro

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020–SRP – Registro de preço para Aquisição de material gráfico de forma atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren–AM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.

Prezados Senhores;

JHC GUEDES JUNIOR EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001–69, com sede na Avenida Desembargador João Machado, no 201, Casas A, bairro do Alvorada, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.043–000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior**, portador da Carteira de Identidade – RG nº 2517331–6 SSP/AM e do CPF nº 031.302.832–00, doravante denominado Licitante, apresenta a V.Sas, à sua desistência de todos os itens ofertados no pregão acima em epigrafe, conforme dispõe o art. 43 §5º e §6º da Lei federal 8.666/93.

DOS FATOS

O referido fato se deu devido o agravamento e aumento nos insumos ora ofertados, motivado pelo o agravamento do **COVID–19, (CORONA–VIRUS)**, em amplitude Mundial, o que impactará, e muito, em nosso preço ofertado, e em nossa logística. Destarte, para piorar a situação o Proprietário da Empresa, **JHC GUEDES JUNIOR EIRELLI – EPP**, está com suspeita da doença, **COVID–19**, onde encontra–se em isolamento.



Fone: +55 92 99349-0021
E-mail juniorguedes.am@gmail.com
CNPJ 20.647.768/0001-69

SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO

J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - CNPJ: 20.647.768/0001-69
Avenida Desembargador João Machado, nº 201, Alvorada
CEP: 69.043-000 – Manaus-Amazonas

No entanto, para evitar maiores transtornos neste certame, a empresa **JHC GUEDES JUNIOR EIRELLI – EPP**, está declinando da sua proposta de preços, assim, sendo antes da assinatura do Contrato e Ordem de Serviços, mostrando assim a sua boa fé e transparência, antes uma desistência, durante o andamento do processo licitatório, do que o abandono do **CONTRATO**, durante à sua vigência, para que com isto, V.Sa., possa convocar os licitantes remanescentes, conforme preconiza a Lei federal 8.666/93.

Certos de Vossa atenção e compreensão,

Atenciosamente.

Manaus(AM), 12 de Maio de 2020.


J. H. C. GUEDES JUNIOR EIRELLI - EPP
Jorge Guedes Júnior
CPF 031.302.832.00